



**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de
Formiga-MG e Córrego Fundo-MG**

Sede: Rua M^a Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)
Telefone (37) 3321-3151 – sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 05 de abril de 2021.

DE: SINTRAMFOR

PARA: Leandro Pimentel
Secretário Municipal de Saúde de Formiga - MG

ASSUNTO: Falta de Servidores/EPI.

Senhor Secretário,

O SINTRAMFOR vem através deste ofício, informar que foi procurado por vários servidores da saúde, relatando que a sobrecarga de trabalho tem desencadeado exaustão devido à falta de profissionais qualificados na área e a ausência de EPIs próprio a combater a exposição ao vírus, o que tem colocado em risco a saúde dos profissionais, ocasionando assim dificuldade de combaterem efetivamente na linha de frente.

É público e notório, que atualmente passamos por uma crise sanitária inimaginável e que tem se despendido diversos esforços de Vossa Senhoria no combate da pandemia, e acreditando que a ausência de servidores é um dos problemas enfrentados, devido a rejeição de candidatos aos cargos requisitados como técnicos, enfermeiros e médicos e outros.

Acreditando que tal receio, seja devido a serem expostos ao vírus, e não estarem vacinados, sugiro a disponibilização das vacinas aos candidatos convocados, onde cada um assinará um termo de compromisso em ocupar as vagas, após a segunda dose, podendo sofrer sanções em caso do descumprimento acordado, ciente de que há um protocolo de saúde a ser seguido, tal acordo deve ter a participação do Ministério Público, resguardando assim de que não haja acusação de fura-fila, pois o objetivo é atender a demanda de profissionais nos setores, e não há prazo para terminar tal pandemia, sendo assim qualquer medida torna-se essencial e urgente a ser tomada.

No tocante ao EPIs, solicito que seja analisado a qualidade dos produtos (máscara de proteção respiratória do tipo N95, gorro, avental, luvas, protetor ocular ou facial é de uso exclusivo de cada colaborador), evitando a exposição dos profissionais ao vírus.

Secretaria Municipal de Saúde	
Formiga - MG	
PROTOCOLO	
Nº	049/2021
Data	05/04/2021
Ass. MARCIO DA SILVA	

O presente requerimento não tem a intenção de criticar o que tem desempenhado, que por sinal tem sido um excelente trabalho de todos da equipe, mas também de somar forças e apresentar ideias para ajudar no atual momento.

Portanto, o sindicato se coloca a disposição em ajudar no que for possível na prestação de um bom trabalho dos servidores aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Natanael Alyes Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR



Insc. Estadual: Isento
CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 000.000.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93